“ROTEIRO DA 23º SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (16/08/2021) NO 1º ANO LEGISLATIVO DO 1º BIÊNIO DA 10º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberto a 23º Sessão Ordinária no 1º Ano Legislativo do 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

.

SECRETARIO: Procede a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 09/08/2021.

Leitura do Expediente recebimento e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito
- Expediente Oriundo Diverso;
Expediente Apresentados pelos Vereadores.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- Apresentação da Indicação n°012/MOR/2021 de autoria da Vereadora Merinalda de Oliveira Rodrigues que, Indica ao Poder Executivo Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP que, seja feito um levantamento em todas as ruas do município do Costa Marques-RO, com a máxima urgência no período noturno para resolver os problemas da iluminação publica.

- Apresentação do Projeto de Lei n°043/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências com recursos vinculados ao contrato de repasse n°852960/2017/CAIXA/-REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÙDE, no valor da devolução será de R$ 16.296,96 (Dezesseis mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

- Apresentação do Projeto de Lei n°044/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias, com recursos vinculados ao contrato de repasse n° 853082/2017/CAIXA/-REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÙDE, no valor da devolução será de R$ 17.332,63 (Dezessete mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e Convocou os Nobres Edis para próxima 24ª Sessão Ordinária do dia 23/08/2021, as 19:30 horas.

Costa Marques-RO, 11 de agosto de 2021.

_____

MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM